AMOUIS – Associação Amigos dos Músicos da Orquestra Popular Caipira Urubupungá de Ilha Solteira

CNPJ: 11.303.553/0001-30 – Inscrição Estadual Isento – Inscrição Municipal: 3222

Praça dos Paiaguás, 135 L-2. Ilha Solteira, SP. CEP 15.385-009

Declarada Utilidade e de Interesse Publíco lei Municipal nº 57/2010

ANEXO 24
REPASSES AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS
AUXÍLIOS/ SUBVENÇÕES/CONTRIBUIÇÕES

ORGAO CONCESSOR: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA SOLTEIRA**
TIPO DE CONCESSÃO: **TERMO DE COLABORAÇÃO 015/2022**
LEIS(S) AUTORIZADORAS (S): **Nº 1301 EXERCÍCIO: 2022**
OBJETO: **DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES MUSICAIS VOLTADAS A IDOSOS**
EXERCÍCIO: **2022 / 2023**
ENTIDADE BENEFÍCIÁRIA AMOUIS
CNPJ: **11.303.553/0001-30**
ENDERÇO: **PRAÇA DOS PAIGUÁS, 135 L2 -CENTRO – CEP: 15.385-000**
SITE: orquestrapopularcaipira.com.br
E-mail: opcaipira@gmail.com
RESPONSÁVEIS PELA ENTIDADE: CREUSA ELI APARECIDA DE OLIVEIRA
VALOR REPASSE: R$ 8.630,00
ORIGEM DOS RECURSOS: **MUNICIPAL**
PARCELA: 10/12/2023

DEMONSTRATIVO DOS REPASSES PÚBLICOS RECEBIDOS			
VALORES PREVISTOS	**DOC DE CRÉDITO**	**DATA**	**V. REPASSADOS**
8.630,00	**552.833.000.032.223**	**24/01/2024**	**R$ 8.630,00**
RECEITA COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS			
		SALDO DO MÊS ANTERIOR	R$ 5.093,31
		SALDO DE APLICAÇÃO RENDE MAIS FÁCIL	**R$ 4,18**
		TOTAL	**R$ 13.727,49**
		RECURSO PRÓPRIO APLICADO PELA ENTIDADE	

O (s) signatários, na qualidade de responsável (is) da Entidade beneficiária: Legião Mirim de Ilha Solteira, vem indicar, na forma abaixo detalhada, a aplicação dos recursos recebidos no exercício supra mencionado, na importância total de R$ 6.364,64 (Seis mil, trezentos e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA	PERIODO DE REALIZAÇÃO	VALOR APLICADO
ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE	01/12/2023 A 31/12/2023	R$ 161,00
PESTADOR DE SERVIÇOS	01/12/2023 A 31/12/2023	R$ 1.005,00
PESTADOR DE SERVIÇOS	01/12/2023 A 31/12/2023	R$ 1.005,00
PESTADOR DE SERVIÇOS	01/12/2023 A 31/12/2023	R$ 3.015,00
PESTADOR DE SERVIÇOS	01/12/2023 A 31/12/2023	R$ 1.005,00
GC ECOMMERCE LTDA	01/12/2023 A 31/12/2023	R$ 749,70
ROSÁRIO ACESSORIA EMPRESARIAL E	01/12/2023 A 31/12/2023	R$ 235,11
LOJÃO DA ILHA	01/12/2023 A 31/12/2023	R$ 199,95
TOTAL DAS DESPESAS		R$ 7.375,76
RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO		
VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO CONCESSOR		
VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE		R$ 6.351,73

Declaramos na qualidade responsáveis pela Entidade supra epigrafada sob as penas da Lei, que as despesas relacionadas, examinada pelo Conselho Fiscal, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme Programa de Trabalho aprovado, proposto pelo Orgão Concessor.

AMOUIS – Associação Amigos dos Músicos da Orquestra Popular Caipira Urubupungá de Ilha Solteira

CNPJ: 11.303.553/0001-30 – Inscrição Estadual Isento – Inscrição Municipal: 3222

Praça dos Paiaguás, 135 L-2. Ilha Solteira, SP. CEP 15.385-009

Declarada Utilidade e de Interesse Publíco lei Municipal nº 57/2010

ANEXO 24
REPASSES AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS
AUXÍLIOS/ SUBVENÇÕES/CONTRIBUIÇÕES

RELAÇÃO DE DESPESA

DATA DO DOCUMENTO	ESPECIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS FISCAL	CREDOR	NATUREZA DA DESPESA RESUMIDAMENTE	VALOR (R$)
02/01/2024	16301	STYLO CONTABILIDADE	SERVIÇOS CONTÁBEIS	R$ 161,00
05/01/2024	0005	ADRIANO ROGÉRIO DA CONCEIÇÃO SANCHES	MAESTRO	R$ 3.015,00
08/01/2024	000.002.331	GC ECOMMERCE LTDA	RECPTOR E EMISSOR SEM FIO PARA VIOLÃO	R$ 749,70
17/01/2024	0005	DENIS GOMES FERREIRA	OFICINEIRO DE PERCUSSÃO	R$ 1.005,00
18/01/2024	000.169.585	ROSARIO ASSESSORIA EMPRESARIAL E	PENDRIVE SCANDISKTYPE C 256 GB	R$ 235,11
24/01/2024	0007	ALAN GOMES FERREIRA	OFICINEIRO DE CANTO	R$ 1.005,00
24/01/2024	0005	VILER JULIAN BATISTA	OFICINEIRO DE VIOLÃO	R$ 1.005,00
25/01/2024	000.004.171	LOJÃO DA ILHA	CONTAINER ORGANIZADOR 56 LITROS	R$ 199,95
			TOTAL	**R$ 7.375,76**

Declaramos na qualidade responsáveis pela Entidade supra epigrafada sob as penas da Lei, que as despesas relacionadas, examinada pelo Conselho Fiscal, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme Programa de Trabalho aprovado, proposto pelo Orgão Concessor.

Ilha Solteira, 06 de FEVEREIRO de 2024

CREUSA ELI APARECIDA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

CARLOS ROBERTO MALUFFI
1º TESOUREIRO